

DECRETO Nº 1.943, de 11 de abril de 2002.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 624, de 11 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí, em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-42.000,00** (quarenta e dois mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44905200	0001	2.000,00
1111-10.302.1.029	33903000	0007	15.000,00
1111-10.301.2.071	33903900	0007	5.000,00
1111-10.301.2.126	33903900	0001	20.000,00
1111-10.302.2.071			
T O T A L			42.000,00

,

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,

fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pirai as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44905100		
1111-10.302.0032.1.029		0001	2.000,00
1111-10.301.0032.2.071	33903600	0007	20.000,00
1111-10-301.0032.2.071	33903000	0001	20.000,00
T O T A L			42.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de abril de 2002.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito